



**RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES – PROCESSO ELEITORAL
COMPLEMENTAR CBH MARANHÃO-DF – RESULTADO FINAL**

Em atenção a Deliberação N° 02/2023 *Ad referendum* que define normas, procedimentos e critérios para o processo eleitoral complementar em atendimento ao Art. 06, § 12 do Regimento Interno do CBH Maranhão- DF e, conforme estabelecido no Edital 01/2023, informamos que não foi recebido recurso no prazo estabelecido quanto às inscrições e credenciamento de representantes: usuários e organizações civis de recursos hídricos e, sendo esta Diretoria a instância final de deliberação, informamos a respeito do resultado final em que se mantém a ausência de inscritos no processo eleitoral complementar.

Sendo assim, permanecem as seguintes vagas em aberto neste CBH Maranhão-DF:

Sociedade Civil:

- I - Entidades ambientalistas ou relacionadas a interesses difusos: 1 vaga de titular e 2 de suplentes;
- II - Sindicatos, associações técnicas não governamentais e associações comunitárias: 1 vaga de suplente.

Usuários:

- I - Irrigação ou uso agropecuário, compreendendo os usuários com captação de água ou lançamento na bacia e as entidades representativas desses usuários: 2 vagas de suplente;
- II - Indústria, mineração, captação e diluição de seus efluentes industriais: 1 vaga de titular e 1 suplente;
- III - Lazer, turismo, aquicultura, pesca e usos não consuntivos: 1 vaga de suplente.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDREIA FERREIRA DE AGUIAR
Data: 09/08/2023 12:29:43-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br PATRICIA VALLS E SILVA
Data: 09/08/2023 10:06:37-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Ildenilda de Oliveira
Presidente

Andréia Ferreira
Vice-Presidente

Patrícia Valls e Silva
Secretária-Geral